
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 26/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN E JOSÉ NILTON ANCELMO DE FRANÇA.

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. UADY ANTÔNIO DE FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente Prefeitura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 26/2021**, firmado com JOSÉ NILTON ANCELMO DE FRANÇA, RG nº 001.707.035, CPF nº 028.842.154-09, residente na Rua Maria Lindalva da Silva, 41, Cidade: Coronel Ezequiel/RN, contratado para exercer as funções no cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS**, denominado simplesmente **CONTRATADO**, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA –Fica rescindido, a partir de 30 de abril de 2021, o contrato nº 26/2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ – RN** e o Sr. José Nilton Ancelmo de França, solteiro, CPF: 028.842.154-09.

CLÁUSULA SEGUNDA –A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, nos termos do art. 5º, III da Lei Municipal nº 197/2013 e da Cláusula 10 do contrato nº 26/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA –É assegurado ao **CONTRATADO** o direito de percepção dos valores referentes à prestação de serviços realizados até 30/04/2021.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Jaçanã/RN, 06 de maio de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:03994126

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2021. Edição 2519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>